

REVISTA NUMISMÁTICA



ORGÃO DA
SOCIEDADE NUMISMÁTICA
BRASILEIRA
SÃO PAULO

1945

ANNO XIII

Nº 1-4



SOCIEDADE NUMISMÁTICA BRASILEIRA

Fundada em 1924

DIRETORIA BIÊNIO 2023/2024

Diretor Presidente	Gilberto Fernando Tenor
Diretor Vice-Presidente	Bruno Henrique Miniuchi Pellizzari
Diretor Financeiro	Ismael Toledo Júnior
Diretor de Operações	Rubens Marques de Henriques Silva
Diretor Administrativo	Hélio César Xavier
Diretor Social	Jerry Edson da Costa
Diretora de Eventos	Eliza Mayumi Muraoka Hamada
Diretor Curador	Marcelo Augusto Tibúrcio
Diretor Técnico	Paulo Cesar Fim
Diretora Comercial	Mariana Campos de Souza Justo
Diretor de Relações Internacionais	Cristiano de Lima Bierrenbach
Diretor de Comunicação	Oswaldo Martins Rodrigues Júnior
Diretor de Tecnologia	Marcelo Rodrigues Benevides
Diretor de Vendas	Salvador Antonio Portela

Palavras do Presidente



Prezado leitor,

Em nova fase, estamos trabalhando para digitalização das publicações da Sociedade Numismática Brasileira, dando continuidade na sequência da Revista Numismática Brasileira, em que fizemos o reprint impresso dos exemplares de 1933 e 1934.

Agora vamos disponibilizar de forma digitalizada com a opção de se imprimir caso assim o deseje. Assim conseguiremos abreviar o tempo de espera e dispor com mais rapidez parte do acerto que poucos tem acesso, pois são muitos exemplares divididos em várias fases da SNB.

O trabalho começa com a separação do material dentro da sequência, após é feito a digitalização a partir do livro original que é manuseado com o máximo de cuidado pela fragilidade. Como as folhas são amareladas, é realizada uma limpeza em programas de editoração eletrônica e acertos de páginas tortas e reorganizada em novo arquivo para se gerar uma versão digital.

Apesar de estar sempre disponível em nossa biblioteca, sabemos que nem todos tem acesso ou podem se deslocar e mesmo ter esse tempo, portanto é uma forma de preservar a memória de associados que disponibilizaram suas brilhantes pesquisas e publicaram seus artigos e agora todos podem desfrutar.

O acervo das publicações da Sociedade Numismática Brasileira, seja pela Revista Numismática Brasileira, Notícias da Sociedade, Boletim da Sociedade é considerado um verdadeiro tesouro, mas só tem valor quando pode ser compartilhado.

Em nome de toda a diretoria e colaboradores, esperamos que todos esse conhecimento seja enriquecedor para que você possa compreender os diversos assuntos da numismática.

Boa leitura

Gilberto Fernando Tenor
Presidente da Sociedade Numismática Brasileira

EXPEDIENTE

Toda a correspondencia para a "REVISTA NUMISMATICA" deverá ser dirigida ao Secretario: Caixa Postal n.º 3.660 - S. Paulo.

Sendo a "REVISTA NUMISMATICA" destinada aos srs. Socios da Sociedade Numismática Brasileira, não manterá a mesma assinaturas.

MUDANÇA DE ENDEREÇOS: — Solicitamos aos nossos Socios, para a boa ordem e regularidade da expedição da Revista, comuniquem por escrito, à direção da Revista, qualquer mudança de endereço.

VENDA AVULSA

Numero atrasado	Cr.\$ 25,00
Para o estrangeiro	Cr.\$ 30,00

PREÇO DESTE NUMERO: Cr.\$ 25,00

Sociedade Numismática Brasileira

A primeira no genero fundada no Brasil, a 19 de Janeiro de 1924,
e com Estatutos devidamente registrados.

SEDE SOCIAL:

Rua Benjamin Constant N.º 152 — Edificio do Instituto Historico
SÃO PAULO — BRASIL

Permuta entre os socios e facilidade de aquisições e classificação
de moedas, cédulas, medalhas e condecorações.

REUNIÕES TODAS AS QUINTAS FEIRAS

Socios contribuintes — Mensalidade: Cr.\$ 10,00

Socios correspondentes-contribuintes — Anuidade: Cr.\$ 60,00

REVISTA NUMISMATICA

ÓRGÃO DA SOCIEDADE NUMISMATICA BRASILEIRA

Premiada com medalhas de Ouro nas Exposições Numismática de Minas Gerais, Filatélica Nacional do Centenario de Carlos Gomes e com medalha de Prata na 1.ª Feira Filatélica Nacional

NUMISMATICA - HISTORIA - ARQUEOLOGIA - HERALDICA

RUA BENJAMIN CONSTANT N. 152 (Edifício do Instituto Histórico e Geográfico)
CAIXA POSTAL, 3660 — SÃO PAULO — BRASIL

Diretor Responsável:
NICOLAU DUARTE SILVA

ANO XIII — Nr. 1-4
1945

Secretário:
ZUINGLIO M. HOMEM DE MELO

Sumario

Uma relação de barras de ouro do século XVIII	L. Marques Poliano	1
Casa de Fundição de Iguape	Z. M. Homem de Mello	10
Tercero Sistema Monetário	A. S. Oliveira Junior	19
Uma delicada lembrança	Alvaro da Veiga Coimbra	30
Exposição Numismática na Rep. Argentina	A. C. Pupo	35
Jetons do Brasil	Yolanda Marcondes Portugal	37
Chancelaria Geral dos Ordens Nacionais	Luiz Marques Poliano	43
Estudo de uma insígnia da Inquisição	José Luiz de Araujo	48
Museu Paulista	Z. M. Homem de Mello	51
As condecorações da Cruz Vermelha Brasileira	Alvaro da Veiga Coimbra	70
Contribuição à Enciclopedia da Legislação Numismática Brasileira	Z. M. Homem de Mello	84
Bibliografia Numismática Brasileira	Alvaro de Sales Oliveira	92
A Ordem Americana de Isabel a Católica	Alvaro da Veiga Coimbra	222
Seção da Sociedade Numismática Brasileira		231
Bibliografia		240
Moedas Raras das Coleções Paulista		fora texto

NOTICIARIO

Homenagem do Governo do Estado a um servidor emerito	245	Medalhas Militares da Força Aérea Brasileira	267
Visitas Ilustres	249	Sociedade Numismática do Rio de Janeiro	273
Documentos inéditos sobre a Casa de Fundição de Iguape	250	III.ª Exposição Numismática de Minas Gerais	276
Sobre a Casa do Rio de Janeiro	253	Conferência pronunciada em Belo Horizonte pelo sr. Carlos de Almeida Braga	279
Abreviatura da palavra Centavos	255	Medalha Comemorativa da Fundação e Extinção da Companhia Mineira Auto Viação Intermunicipal S/A	289
A produção da Casa da Moeda	255		
Medalha de Guerra, de Campanha e Cruz de Combate	257		
Cunhagem de Moedas Auxiliares Divisórias	266		
		Milanos de Historia Monetaria	291
		Moio Circulante	293

COLABORADORES

DR. AFONSO DE E. TAUNAY	S. PAULO
DR. ALVARO DA VEIGA COIMBRA	S. PAULO
DR. ALVARO DE SALLES OLIVEIRA	S. PAULO
DR. ALFREDO SOLANO DE BARROS	RIO DE JANEIRO
DR. ALCEU DE CAMPOS PUPO	S. PAULO
DR. ANTONIO PINTO DO REGO FREITAS	S. PAULO
SR. ANTONIO S. OLIVEIRA JUNIOR	RIO DE JANEIRO
SR. ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA	RIO DE JANEIRO
DR. ARGENTINO B. ROSSANI	RIO DE JANEIRO
DR. ARMANDO SANTOS DE OLIVEIRA	MINAS GERAIS
CEL. BOAVENTURA PEREIRA	RIO DE JANEIRO
SR. CARLOS D'ALMEIDA BRAGA	S. PAULO
DR. CLADO RIBEIRO LESSA	RIO DE JANEIRO
DR. DAVI CARNEIRO	PARANA
DR. EDGAR DE ARAUJO ROMERO	RIO DE JANEIRO
SR. FRANCISCO MARQUES DOS SANTOS	RIO DE JANEIRO
STA. FORTUNÉE LEVY	RIO DE JANEIRO
DR. GASTÃO FERREIRA DE ALMEIDA	S. PAULO
SR. JORGE CUNHA	RIO DE JANEIRO
DR. JOSÉ LUIZ DE ARAUJO	RIO DE JANEIRO
SR. KURT PROBER	RIO DE JANEIRO
SR. LUIZ MARQUES POLIANO	RIO DE JANEIRO
DR. MANSUETO BERNARDI	R. G. DO SUL
DR. MARIO BARATA	RIO DE JANEIRO
DR. RAPHAEL J. FOSSALBA	MONTEVIDÉO
SR. RENATO VIEIRA WELLINGTON	RIO DE JANEIRO
DR. ROBERTO SIMONSEN	S. PAULO
CAP. SEVERINO SOMBRA	RIO DE JANEIRO
STA. YOLANDA MARCONDES PORTUGAL	RIO DE JANEIRO
SR. ZUINGLIO M. HOMEM DE MELLO	S. PAULO

A Redação da "Revista Numismática" não se responsabiliza pelos conceitos emitidos pelos seus colaboradores.

Uma relação de barras de ouro do século XVIII

L. MARQUES POLIANO

Em visita que recentemente fizemos ao Museu da Inconfidência, notável realização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Ouro Preto, obsequiou-nos o seu ilustre diretor, Gônego Raimundo Trindade, com uma preciosa lista — a maior e mais completa que já temos visto — de barras de ouro, com seus números, pesos, títulos — tudo minuciosamente discriminado. Foi essa relação levantada pelo erudito autor da “Arquidiocese de Mariana” dos autos do inventário de D. Frei Manuel da Cruz, primeiro bispo daquela Cidade. Contém, como veremos, nada menos de 184 peças, em tempo distribuídas pelos herdeiros do grande prelado.

Afigurou-se-nos de sumo interesse o divulgá-la, como subsídio de estudo aos especialistas, e até mesmo para confronto em seus elementos com o material das coleções oficiais e particulares, desses já hoje muito escassos e remanescente da nossa Idade do Ouro. Não que alimentemos a esperança de que alguma dessas barras, ainda exista por aí. Poucas são as que se conhecem do reinado de D. Maria e apenas indicações de uma ou outra do reinado de D. José.

Pensamos tratar-se de barras, todas elas, das casas de fundição de Minas Gerais, compreendendo com toda certeza os dois períodos da quintagem, isto é, o que vai da data da instalação das casas de fundição da então Capitania das Minas Gerais, até 1735, quando começou o processo de cobrança chamado de “capitação”; e de 1751 em diante, quando, abandonado o desumano sistema, voltou-se à fundição e quintagem. Mas todas elas são seguramente anteriores a 1764 — ano que marca o falecimento de D. Frei Manuel da Cruz.

A relação, conforme assinalamos, é trabalho do Gônego Trindade. Também o são os dados biográficos do fundador do Seminário de Mariana, que

resumimos da sua mais recente obra, a utilíssima "Genealogia da Zona do Carmo", publicada em Ponte Nova no ano passado.

D. Frei Manuel da Cruz, antes da sua profissão religiosa, chamou-se Manuel Ferreira Freire da Cruz. Nasceu na **Casa do Rial**, na Freguezia de Santa Eulália da Ordem, "do isento da Sagrada Ordem Militar de São João do Hospital de Jerusalém", distrito da Cidade do Porto, em Portugal. Foi batizado a 5 de fevereiro de 1690, tendo tomado o hábito dos Monges de São Bernardo, no Real Mosteiro de Santa Maria das Sarzedas, a 30 de março de 1708. Graduou-se na Universidade de Coimbra e em 1732 foi eleito Dom Abade do Colégio do Espírito Santo dessa Cidade; em 1738 ocupou o cargo de definidor e mestre de noviços de Alcobaça. Nesse mesmo ano foi nomeado bispo do Maranhão, fazendo sua entrada solene no bispado a 15 de junho de 1739. Lá ficou pouco mais de oito anos, e até 3 de agosto de 1747, quando se dirigiu, arrostando uma grande e penosa "viagem de perigos e trabalhos", à então Vila do Carmo, erigida por D. João V, desde de 25 de abril de 1745 em Cidade Episcopal de Mariana, a assumir o elevado cargo de seu primeiro bispo, para o qual havia sido nomeado pelo mesmo soberano.

Chegou a Mariana a 15 de outubro de 1748, ali fazendo entrada pública em 28 de novembro, "com grande aplauso de suas ovelhas".

Foi o fundador do célebre Seminário, de onde teem saído tantas, e tão ilustres figuras do nosso clero, e ao qual viria a deixar, em disposição testamentária, grande parte de seus haveres, nomeadamente os livros, as pratas, ornamentos e mais seis mil cruzados em dinheiro. A pobreza e as obras pias foram também largamente aquinhoadas em seus legados.

Faleceu em 3 de janeiro de 1764 e jaz na Capela mór da Sé de Mariana.

Por suas irmãs, D. Maria Duarte da Cruz Queiróz e D. Clara Freire da Cruz, prolongou-se até nossos dias a ilustre família de D. Frei Manuel da Cruz, como se mostra nas notas genealógicas do cônego Trindade.

De Antônio Nogueira Jorge, seu irmão, casado no Recife, foi filho o Padre José Nogueira, jesuita, que passou a Mariana a ensinar Teologia no Seminário fundado pelo tio. "Foi o primeiro reitor do Seminário, de onde se retirou violentamente, quando expulsos de Portugal e seus domínios os Padres da Companhia de Jesus".

Outros dois filhos de Antonio Nogueira Jorge foram o Padre Luiz Nogueira e Frei Estanislão de Jesus Maria.

Na relação, é de notar-se, pelo tamanho incomum, a barra sob o número de ordem 64. Pesa oito marcos, cinco onças e sete oitavas. E' mesmo maior do que aquela, de que nos dá notícia Alcântara Machado, na sua "Vida e Morte do Bandeirante": a que João Leite da Silva Ortiz, genro de Barolomeu Bueno da Silva, levava consigo para a Metrópole em 1730 (quando

merreu na Bahia), a qual pesava 476 1/2 oitavas, e "pertencia às almas do Purgatório, para u'a missa cotidiana". Maior também do que aquela de D. João VI, de 1817, n.º 997, reproduzida por Meili, com 7 marcos, 2 onças e 3 oitavas.

Bem menor era, ainda, aquela outra — hoje para sempre infelizmente perdida — que foi roubada, juntamente com outras menores, e moedas de ouro, ao Museu Histórico Nacional, na noite de 23 para 24 de julho de 1937. Esta pesava seis marcos, quatro oitavas e cinquenta e quatro grãos e, ao tempo do roubo, foi avaliada, apenas pelo metal, em mais de 25 mil cruzeiros.

No testamento de D. Frei Manuel da Cruz estão as barras lançadas em réis, com certeza para efeito das partilhas, na base média de 1\$600 a oitava. Notamos nesses preços algumas pequenas diferenças, salvo quanto às barras de números 6.533, 6.981, 3.620, 2.808; 2.971, 6.057, 6.511, 2.926, 4.413, 1.455, 4.604, 6.289, 429, 4.414, 4.644, 6.944, 7.259, 4.006, 6.509, 4.784, 7.221, 1.641, 7.749, 2.896, 7.223, 6.996, 5.704, 3.420, 697 e 1.070, que acusam, na relação, uma diferença para menos de cerca de 100\$000 em cada uma, feita a conversão pela tabela de von Eschwege, inserta no "Pluto Brasiliensis".

E' irrisório o valor de todo esse ouro, em comparação com o valor atual. Mas, a que cifras astronômicas não alcançariam os preços dessas peças, se porventura existissem, e se lhes ajuntássemos o valor numismático?

Não iniciaremos a relação sem uma última observação: tendo ela sido feita com tanta minúcia, a ponto de se mencionarem as frações mínimas do título e, até, o processo da sua verificação, é de extranhar não constem ali as datas das barras. Teriam sido omitidas de propósito, ou não as traziam?

A barra-padrão de cobre-rosa ainda hoje existente na Casa da Moeda do Rio, sob o número 10.135, com o peso de 4 marcos, 7 onças, 1 oitava e 39 grãos, título de 22 quilates e 2 grãos, monograma coroado do ensaiador, traz gravada a data de 1730, em obediência à lei de 11 de fevereiro de 1719, que foi por sinal a mesma que mandou se fundasse uma ou mais casas de fundição onde se quintasse o ouro, em substituição ao antigo sistema dos convênios. Isto quer dizer que, pela lei, as barras constantes da relação deveriam já trazer as datas em que foram fundidas. Mas, teria sido cumprida a lei nesse ponto? Há exemplos de muitos atos de administração, no campo monetário, terem sido só tardiamente cumpridos. Em outros, não o foram jamais.

Aquela mesma lei de 1719 póde ser chamada em abono da assertiva. Por ela, as casas de quintagem deveriam ser fundadas em Sabará, Vila Rica, São João del Rei e Vila do Príncipe. Em 23 de julho de 1720 deu-se a publicação do bando anunciando a sua fundação. Ao se tentar, porém, o enta-

bolamento delas, o povo se mostrou hostil, e na noite de 28 explodiu o chamado motim de Vila Rica. Após um período de fraquezas, o governador Conde de Assumar, aceitando os quinze itens impostos pelos amotinados, e depois de lhes perdoar o crime de sedição, mudou repentinamente de atitude e mandou arrasar pelo fogo o próspero arraial do Ouro Podre, sacrificando um dos chefes da sedição, Felipe dos Santos, que depois de enforcado, foi arrastado a cavalo pelas ruas de Vila Rica. E voltou o sistema dos ajustes, embora com o aumento da quota para 37 arrobas anuais. Mas o rei insistiu na criação das casas de fundição e D. Lourenço de Almeida convocou os procuradores das Câmaras, convencendo-os por fim a aceitarem o novo sistema de cobrança. A Casa de Vila Rica começou a funcionar, anêxa à da moeda, em 1.º de fevereiro de 1725.

Portanto, sómente seis anos mais tarde foi a importante lei cumprida em Minas Gerais. Dada a omissão notada na relação, é bem provável que as barras desse período ainda não trouxessem inscritas a data da fundição.

Elas correspondem provavelmente aos dois períodos da quinquagena e mais provavelmente ainda ao segundo período — de 1751 em diante, e no caso, até 1764. O primeiro período vai de 1725 a 11 de julho de 1735, época em que ainda não havia chegado a Mariana o seu primeiro bispo. Tudo são suposições, mas, à falta de uma barra datada dessa época, não é de desprezar a hipótese de que, com as dificuldades nas comunicações entre Lisboa e Rio e, daí com Vila Rica e outras regiões mineiras, tratando-se de ferros que deveriam ser remetidos anualmente, em épocas certas, deixasse, por via dessas mesmas dificuldades, de ser cumprido o dispositivo da lei, até porque o controle estaria perfeitamente assegurado com a numeração, que também nos parece ser seguida, e não anual. As barras da relação, salvo melhor juízo, devem ser de muitos anos diferentes. Não se lhes descobre contudo nenhum número repetido.

Eis a tabela:

N. de ordem	N. da barra	PESO				TITULO			Análise	Valor de inventário
		Marco	Onça	Oit.	Gr.	Qlt.	Gr.	Oit.		
1	7.093	—	—	—	—	—	—	—	—	293\$358
2	7.120	1	7	1	63	22	—	—	Toq.	184\$890
3	7.128	1	1	4	63	23	3	—	Ens.º	121\$042
4	2.263	2	1	—	9	22	3	—	Toq.	211\$148
5	920	—	6	5	18	23	1	—	"	82\$413
6	1.977	—	7	7	27	23	1	—	"	100\$462
7	1.749	—	4	—	27	22	3	—	"	50\$216
8	3.419	—	3	2	6	23	1	—	"	42\$535
9	3.629	—	4	—	12	22	1	—	"	48\$797
10	4.430	—	4	—	60	23	3	—	"	50\$927
11	4.675	—	4	6	54	23	—	—	"	608766
12	4.786	1	3	1	60	23	3	—	"	139\$342
13	3.264	—	3	6	16	23	—	—	"	47\$437
14	181	—	6	—	57	22	—	—	"	75\$681
15	5.140	1	4	2	9	22	3	—	Ens.º	152\$203
16	2.908	—	3	6	27	23	—	—	Toq.	48\$150
17	3.441	—	3	6	45	22	1	—	"	46\$458
18	5.850	—	4	4	18	22	3	—	"	56\$844
19	1.980	—	4	4	7	22	2	—	"	56\$141
20	462	—	7	2	62	22	2	7	Ens.º	91\$172
21	2.799	1	3	1	2	22	3	—	Toq.	138\$092
22	1.614	—	7	3	45	22	10 ⁽¹⁾	5	Ens.º	93\$120
23	3.393	—	4	1	—	22	2	—	Toq.	50\$624
24	710	—	4	4	27	23	—	—	Ens.º	57\$040
25	1.615	—	7	4	18	22	3	7	"	94\$353
26	2.467	—	3	7	18	23	—	—	Toq.	49\$004
27	4.240	—	44 centos e 45 grãos (sic ⁽²⁾)			23	—	—	Toq.	51\$161
28	5.429	—	2	7	54	26 ⁽¹⁾	—	—	Toq.	37\$243
29	3.258	1	5	1	27	23	3	—	Ens.º	165\$915
30	1.616	—	7	4	—	22	1	6	"	93\$834
31	1.634	—	6	—	59	22	3	6	"	76\$344
32	4.794	—	6	7	18	23	—	—	Toq.	86\$640
33	1.628	—	5	5	9	22	1	3	Ens.º	70\$282
34	6.358	—	4	6	36	23	1	—	Toq.	61\$030
35	207	—	4	7	39	23	—	1	Ens.º	62\$088
36	6.434	—	4	7	—	23	1	—	Toq.	61\$815

(1) Leia-se 3.

N. de ordem	N. de barra	PESO			Gr.	TITULO			Análise	Valor do inventário
		Marco	Onça	Oit-		Qlt.	Gr.	Oit.		
37	1.780	—	5	4	9	22	2	6	Ens.º	68\$255
38	2.627	—	4	2	63	26 ⁽²⁾	1	—	Toq.	55\$283
39	4.940	—	4	6	18	23	—	—	"	59\$982
40	840	—	5	4	18	23	—	—	"	69\$391
41	4.578	—	4	5	60	22	3	—	"	58\$684
42	6.011	—	4	4	45	23	—	—	"	57\$432
43	1.267	—	5	6	—	23	—	—	"	72\$136
44	537	—	5	—	—	23	1	—	"	63\$409
45	3.949	—	7	3	—	23	—	—	"	92\$522
46	3.703	—	3	4	18	22	3	—	"	43\$820
47	1.619	—	7	3	45	22	3	4	Ens.º	92\$991
48	1.009	1	4	4	45	23	—	—	"	157\$790
49	5.883	—	5	4	36	23	—	—	Toq.	69\$782
50	5.191	—	4	6	60	22	1	—	"	58\$310
51	5.573	—	4	7	—	23	—	—	"	61\$158
52	4.648	1	4	2	9	23	1	—	Ens.º	155\$549
53	4.437	—	4	—	18	23	1	—	Toq.	51\$123
54	1.024	—	4	6	27	22	—	—	"	57\$561
55	1.612	—	7	3	60	22	3	4	Ens.º	93\$316
56	4.636	—	7	—	60	23	1	—	Toq.	90\$094
57	3.643	—	4	2	18	22	3	—	Toq.	53\$125
58	4.315	1	—	6	36	23	2	—	"	112\$958
59	4.642	—	4	—	18	22	3	—	"	50\$027
60	1.635	—	4	15	18	22	3	7	Ens.º	58\$334
61	5.680	—	4	4	36	23	5	—	"	57\$627
62	3.257	1	5	1	18	23	—	1	"	165\$272
63	4.966	—	4	7	36	23	3	—	Toq.	63\$958
64	5.350	8	5	7	—	22	3	3	Ens.º	870\$657
65	3.793	3	4	3	—	23	2	—	Toq.	363\$714
66	1.540	—	5	5	60	21	2	—	"	67\$186
67	6.533	1	4	7	63	22	3	—	"	61\$859
68	6.981	1	6	7	67	23	—	—	"	76\$836
69	101	2	2	6	54	22	2	4	Ens.º	235\$115
70	3.620	1	4	1	18	23	—	—	Toq.	52\$140
71	2.808	1	5	—	63	22	3	—	"	71\$157

(²) Deve ser 4 onças e 2 oitavas, que é a quanto corresponde, aproximadamente, a conversão em réis.

(¹⁻²) E' engano. Leia-se 23.

N. da ordem	N. da barra	PESO				TÍTULO			Análise	Valor do inventário
		Marco	Onça	Oit.	Gr.	Qlt.	Gr.	Oit.		
72	2.971	1	5	—	—	22	3	—	"	62\$045
73	4.760	—	5	4	66	22	1	—	"	68\$140
74	2.931	—	5	1	68	23	—	—	"	65\$771
75	6.057	1	4	7	54	23	—	—	"	62\$332
76	607	—	5	3	—	22	3	—	"	66\$698
77	1.884	1	—	7	40	23	1	—	Ens.º	113\$430
78	5.299	—	5	1	30	22	3	—	Toq.	64\$242
79	6.511	1	6	4	9	23	1	—	"	81\$751
80	262	1	2	7	—	22	3	4	Ens.º	135\$690
81	2.352	3	1	4	—	22	2	—	"	300\$681
82	7.211	2	3	—	18	22	1	7	"	243\$621
83	597	—	3	—	48	22	3	—	Toq.	38\$260
84	4.755	—	3	5	60	23	—	—	"	46\$781
85	1.359	1	1	2	9	22	3	—	"	114\$976
86	1.264	—	5	5	—	23	1	—	"	71\$335
87	3.610	—	3	5	66	22	3	—	Ens.º	46\$403
88	2.218	—	3	—	30	22	3	—	Toq.	37\$873
89	5.330	—	3	4	30	22	2	—	"	43\$591
90	5.532	1	7	7	18	22	3	—	"	110\$416
91	818	—	3	4	18	23	—	—	"	44\$299
92	5.467	—	6	7	30	22	3	—	"	85\$958
93	2.065	—	3	—	36	23	—	—	"	38\$419
94	4.333	—	4	—	—	23	—	—	"	50\$181
95	1.359	—	6	2	50	23	1	—	"	80\$360
96	3.629	—	3	6	36	22	3	—	"	47\$309
97	2.485	—	6	1	63	23	1	—	"	79\$061
98	4.216	—	4	5	70	23	—	—	"	59\$554
99	4.101	1	1	1	36	22	3	1	Ens.º	114\$164
100	231	—	3	6	50	23	—	—	Toq.	48\$130
101	97	—	3	6	15	23	—	—	"	47\$883
102	6.476	1	5	—	54	22	2	—	"	62\$513
103	3.876	—	4	—	18	22	1	—	"	48\$924
104	1.968	—	3	5	—	22	2	—	"	44\$487
105	2.955	—	5	4	54	22	2	—	Ens.º	68\$650
106	1.012	1	1	1	30	23	—	4	"	115\$764
107	1.205	1	—	7	12	23	1	—	Toq.	112\$815
108	244	1	1	3	12	23	—	—	Ens.º	117\$873
109	2.926	1	4	7	63	23	—	—	Toq.	62\$530

No. de rdem	N. de barra	PESO				TITULO			Análise	Valor do inventário
		Marco	Onça	Oit.	Gr.	Oit.	Gr.	Oit.		
110	4.413	1	4	5	36	22	2	—	Ens.º	53\$007
111	1.455	1	7	3	—	23	—	—	"	92\$773
112	4.604	1	5	5	—	22	3	—	Toq.	63\$596
113	2.206	—	4	4	66	22	3	—	"	57\$261
114	699	—	4	—	18	22	3	—	"	50\$094
115	6.289	1	3	2	27	22	3	—	"	40\$909
116	1.688	—	3	3	30	22	3	—	"	42\$526
117	109	1	1	3	27	22	3	3	Ens.º	117\$396
118	429	1	4	1	27	23	1	—	Toq.	52\$907
119	4.414	1	4	5	60	22	3	2	Ens.º	58\$843
120	4.644	1	7	6	36	22	3	—	Toq.	96\$944
121	6.994	1	7	6	63	23	—	4	Ens.º	92\$826
122	3.729	2	3	—	45	22	2	2	"	234\$790
123	7.259	1	5	7	45	23	—	—	Toq.	74\$683
124	4.006	1	3	7	18	23	1	—	"	49\$537
125	2.863	1	1	1	45	23	3	3	Ens.º	119\$693
126	1.960	1	1	2	—	22	1	—	"	112\$260
127	1.685	—	6	—	20	22	2	—	Toq.	74\$062
128	1.620	—	7	2	3	22	3	6	Ens.º	88\$768
129	99	2	2	7	—	22	3	2	"	234\$863
130	106	1	7	5	4	22	3	2	"	195\$590
131	100	2	2	6	66	22	3	—	"	234\$026
132	105	1	7	4	18	22	3	3	—	193\$521
133	96	3	4	3	27	22	3	2	"	335\$656
134	873	4	1	2	36	22	3	2	"	414\$510
135	6.509	1	5	5	—	22	3	—	Toq.	69\$800
136	1.220	—	6	6	18	23	1	1	Ens.º	85\$651
137	4.784	1	7	4	—	22	2	—	Toq.	92\$045
138	389	—	3	—	6	23	—	—	"	37\$765
139	5.135	2	2	1	30	23	—	—	"	228\$037
140	2.248	—	5	6	2	23	—	—	"	72\$330
141	2.518	—	3	4	30	22	2	—	"	43\$593
142	3.972	1	3	1	68	23	3	—	Ens.º	145\$643
143	2.244	2	2	1	60	23	—	4	"	229\$934
144	997	2	4	5	—	22	2	6	"	255\$234
145	859	1	3	1	—	22	3	—	Toq.	138\$050
146	2.737	1	5	6	9	22	—	4	Ens.º	166\$125
147	1.811	—	4	6	12	22	3	—	Toq.	59\$200

N. de ordem	N. da barra	PESO				TITULO			Análise	Valor do inventário
		Marco	Onça	Oit.	Gr.	Oit.	Gr.	Oit.		
148	2.204	2	1	4	63	22	—	—	Ens.º	211\$312
149	2.559	3	7	2	9	22	2	—	Toq.	383\$713
150	5.007	—	3	6	—	23	—	—	"	47\$043
151	3.546	—	4	1	36	22	3	—	"	51\$962
152	2.961	—	4	6	54	22	2	4	Ens.º	59\$776
153	7.745	1	3	7	9	22	3	3	"	148\$159
154	3.921	—	4	7	60	23	1	—	Toq.	63\$135
155	990	—	6	2	—	23	—	—	"	78\$408
156	3.954	—	3	6	—	23	—	—	"	47\$043
157	7.221	1	5	7	18	23	—	—	"	74\$096
158	3.573	—	3	2	12	23	1	—	"	42\$269
159	5.116	—	4	—	36	23	1	—	"	51\$519
160	551	1	2	1	27	23	—	—	"	127\$609
161	591	1	1	2	40	22	3	1	Ens.º	115\$803
162	1.641	1	3	2	24	23	—	—	Toq.	41\$293
163	7.749	1	6	—	—	22	3	7	Ens.º	75\$170
164	2.896	1	5	4	36	23	1	—	Toq.	70\$541
165	3.593	—	6	—	60	21	1	2	Ens.º	70\$740
166	3.186	—	5	—	54	22	3	—	Toq.	63\$207
167	7.223	1	7	5	53	23	1	—	"	98\$084
168	1.220	1	—	4	60	23	—	1	Ens.º	108\$090
169	5.863	—	5	5	48	22	3	—	Toq.	70\$834
170	6.996	1	4	4	18	23	—	—	"	56\$845
171	2.562	—	5	5	9	23	—	—	"	70\$760
172	294	—	5	3	54	22	3	—	"	67\$858
173	104	1	7	5	27	22	3	6	Ens.º	196\$073
174	43	2	—	—	24	22	3	2	"	199\$608
175	922	4	—	5	24	22	3	3	"	407\$028
176	102	2	2	6	27	22	3	5	"	234\$852
177	5.704	1	7	4	48	22	1	3	"	92\$421
178	3.420	1	3	7	18	23	—	—	Toq.	49\$005
179	2.456	—	5	7	12	23	1	—	"	74\$768
180	3.268	1	3	3	48	22	2	5	Ens.º	141\$599
181	697	1	5	4	9	22	—	—	Toq.	66\$187
182	5.875	1	—	1	27	22	2	—	"	100\$268
183	1.070	1	3	2	9	23	—	3	Ens.º	41\$134
184	2.738	1	4	2	63	22	2	4	"	152\$223

Casa de fundição de Iguape

Z. M. HOMEM DE MELLO

Quando temos a felicidade de deparar com reliquia do nosso passado, sentimos impeto de nos descobrir, reverentemente, ante a mesma, tal a escassez delas nesta época de remodelação que vae pela nossa terra, nesta fase em que as picaretas do progresso não respeitam nem a historia nem a tradição.

Bem andou o Governo Federal criando o Serviço do Patrimonio Historico e Artistico Nacional. Graças a essa benemerita dependencia da administração, sob a competente e inteligente direção do dr. Rodrigo de Mello Franco de Andrade, foi possível o salvamento do pequeno remanescente, de um passado cheio de tradições que muito nos honram.

A eficaz atuação de tal Serviço, já devemos a preservação do que nos resta das inúmeras e valiosas obras coloniais, dispersas pela vastidão territorial do País, tais como as igrejas localizadas na Bahia, Minas Gerais e Rio de Janiero, verdadeiros monumentos arquitetonicos onde se abrigam obras de arte de real valor, o tombamento e restauração de inumeros edificios públicos e particulares. A lendaria cidade de Ouro Preto foi, por decreto n. 22.928, de julho de 1933, considerada monumento nacional.

Tais atos vieram pôr a salvo da demolição numerosas obras arquitetonicas, que muito recomendam a cultura artistica de nossos antepassados.

Tais reflexões nos ocorreram quando, em novembro de 1944, tivemos a felicidade de visitar a multi secular cidade de Iguape, no litoral sul paulista, erigida em municipio em 1635 segundo uns, e consoante outros, em 1638, sob a invocação de Nossa Senhora das Neves. Aí deparamos, na antiga Rua do Funil, com uma cousa inedita para nós e realmente unica no Estado, ou seja a Casa da Fundição do ouro, para a qual afluia todo o metal precioso mineirado em larga escala em Registro, Cananéa, Xiririca e Iguape. Ao que nos consta, é este um dos raros edificios desse genero, existentes em todo o territorio nacional.

Com que imensa satisfação visitamos essa reliquia, que nos fazia voltar

o pensamento para era tão remota, tão cheia de evocações e que tanto fala ao coração do numismata.

Percorrendo-lhe o interior, hoje transformado em abrigo aos desamparados da sorte, ocorria-nos à memória os trabalhos ali efetuados por fundidores, ensaiadores, provedores, escrivães, tesoureiros e principalmente a arrecadação dos famosos quintos pertencentes a "Sua Magestade que Deus guarde..." e que, desta como de outras casas de fundição das zonas de mineração, colhia arrobas e arrobas de ouro, que abarrotavam os insaciáveis cofres da Fazenda Real, para gaudío de uma corte faustosa e improdutiva, que só pensava nas colonias para sugar-lhe o maximo possível, em paga do minimo possível de beneficios que lhes proporcionava.

Ignoramos si esse monumento historico foi arrolado pelo Serviço do Patrimonio Historico e Artistico Nacional.

Em busca procedida no Departamento de Arquivo do Estado, pelo nosso amigo e ilustre chefe de Secção de Historia, dr. Antonio Paulino de



Fachada da Casa da Fundição

Almeida, a pedido nosso, no livro que contem a relação dos próprios nacionais na Província de São Paulo, encontramos, datado de 15 de dezembro de 1837, o seguinte registro:

"Lugar: Villa de Iguape

Explicação dos Proprios: Casa na Rua do Funil

Preços porque foram estimados: 1:050\$000

Circunstâncias em que acham: Ignora-se o seu estado

Observações: Serve de quartel quando alli destação praças.

(a lapis, nesta coluna, encontramos a seguinte nota) parece q. deve vender-se."

A Rua do Funil, a que se refere o registro supra, é hoje denominado rua das Neves. A anterior designação, dava-lhe o povo, em razão da forma que afetava, semelhante ao utensilio desse nome.

No cliche que publicamos, de uma janela fortemente gradeada da Casa da Fundição, vê-se, ao alto, à esquerda, parte da placa com o nome da rua.

O edificio não apresenta em sua fachada, como era de praxe, indicação do milenio de sua construção.

Cita Kurt Prober, em trabalho de sua autoria, "Circulação do ouro em pó e em barras no Brasil", publicado na Revista "Estudos Brasileiros", ano III. vol. VI. ns. 16 e 17, e existencia, segundo depoimento do dr. Alfredo Solano de Barros, de uma placa: Nas buscas por nós efetuadas no proprio edificio e nas indagações que procedemos, nada descobrimos sobre a existencia de tal placa e nem a ela se referiu Young em seus trabalhos. Possivelmente tenha desaparecido com as sucessivas reformas pelas quais passou o predio,

O predio encontra-se em máo estado de conservação e, da escada que conduzia ao andar superior, resta apenas uma alentada trave, em madeira de lei, com vestigio dos degraus, razão pela qual não nos foi possivel visitar a parte alta do edificio, a qual limita-se apenas, a uma sala onde, certamente, seria o arquivo e escrituração do movimento da casa.

O andar terreo conta, na frente, com duas salas pequenas, com janela para a rua, defendidas ambas as janelas, por grades de ferro bastantes reforçadas; com salão que ocupa toda a largura do predio, sem luz direta, e recebe apenas iluminação pela porta de entrada. Desse compartimento se tinha acesso para o andar superior. Ao fundo existem dois comodos, com janelas para o quintal e ligados entre si por uma porta. Ignoramos si a atual divisão seria a mesma da epoca da fundição. Quer nos parecer que

não. Pois não é de se admitir que oficina de forjas, onde grande seria a labuta dos operarios e elevado o calor, não fosse provida de luz directa.

Ernesto Guilherme Young, londrino de nascimento, iguapense de coração e brasileiro por naturalização, que em Iguape constituiu familia, deixando descendencia ainda ali residente, e que faleceu na localidade, a 26 de outubro de 1914, foi o historiador que mais escreveu e investigou sobre esta zona do litoral.

Seus trabalhos, valiosos e bastante documentados, encontram-se publicados em numerosos volumes da Revista do Instituto Historico e Geografico de São Paulo. Diz ele, com referencia a esse edificio, o seguinte:

"A casa mais antiga da actual cidade é a hoje geralmente designada pelo nome de "**Cadeia velha**", que foi edificada por ocasião da mudança da villa, com o fim de ser occupada com officinas para a fundição de ouro." (1)

O mesmo autor, ao descrever os edificios que pertencem à Municipalidade, assim se refere a esse edificio:

"Existe nesta cidade uma casa das mais antigas, cuja construção remonta á uma epocha anterior ao ano de 1678 como está provado positivamente pelo documento n. 185. Naquella occasião serviu como officina de fundição do ouro, e, ainda que não existam documentos que derramem luz sobre a epocha exacta de sua construção, existem, contudo, bastantes que dizem ser este edificio pertencente à Villa, ainda que durante alguns annos as auctoridades olvidassem este facto.

"Pelô documento n. 75 verificamos que, no dia 7 de maio de 1736, a Câmara chamou concorrentes para o concerto desta casa; mas, parece que não fizeram este serviço, visto que em 20 de outubro do anno seguinte tornou a contractar o serviço do concerto. (doc. n. 76).

Ainda, na pag. 282, do aludido volume, diz Young:

"No dia 7 de Agosto de 1778 num termo de Vereança, (doc. n. 77) encontramos o seguinte: "**E sendo ahy pelos dictos officiaes da Câmara foi mandado abrir huma carta do Sargento Mor Comandante da Praça de Santos Francisco Aranha Barreto, em a qual dizia que por lhe determinar o Illustrissimo e Excellentis-**

(1) Rev. do Instituto Historico e Geografico. Vol. VIII, pag. 250.

simo Senhor General desta Capitania que os ditos officiaes da Camara emprestassem a Casa que serviu de officinas e fundição em outro tempo, ao Capitam Gregorio Gonçalves da Rocha, para servir de Quartel de Auxiliares, ao que determinarão os ditos officiaes a mandar lhe entregar a dita caza ao referido Capitam Gregorio Gonçalves da Rocha, porem quanto davam parte ao illustrissimo e Excellentissimo Senhor General de Sam Paulo por uma carta quelhe escrevião”.

Como se verifica da documentação publicada, o edificio da Casa da Fundição é um proprio municipal e não nacional, como assevera o documento existente no Departamento de Arquivo do Estado e atraz transcrito.

Ainda para confirmar nossa assertiva, recorreremos a Young que publica a pgs. 285 e 286 do volume citado, os seguintes documentos:

“Com data de 2 de abril de 1827, o Juiz Ordinario desta Villa, José Innocencio Alves Alvim, respondendo um officio recebido do Ouvidor desta comarca relativamente aos proprios nacionais existentes aqui, informou do modo seguinte:

“Illustrissimo Senhor — Sendo-me apresentado pelo ex-Juiz Francisco da Silva Rego, um officio, que recebera do Illustrissimo Ouvidor desta Comarca José Correa Pacheco, com a data de vinte e sete de Fevereiro deste ano, pelo qual se lhe ordenava que fizesse avaliar os proprios nacionaes que existissem neste districto e que remeteze os processos das avaliações e cumprindo-me dar execuções daquella ordem procurei as informações precisas sobre os proprios nacionaes que existissem e o resultado foi verificar que não ha neste districto proprios nacionaes. Entrei em duvida se deveria fazer avaliar o Quartel miliciano, mas pelos documentos que se acham registrados no livro competente da Camara vim ao conhecimento de que o dito Quartel é propriedade desta Villa, porquanto, existindo aqui umas paredes velhas de uma antiga casa para defundição, foram ellas sedidas aos Milicianos pela junta da fazenda desta Provincia para edificarem a sua custa, como requeriam, o seu Quartel, como de facto edificaram, concorrendo especialmente para isso com avultada quantia o Sargento-mór Bento Pupo de Gouvêa. Todavia se apezar destas circumstancias vossa senhoria julgar que o Quartel deve ser avaliado, cumprirei as ordens de vossa senhoria. Deus guarde a Vossa Senhoria — Iguape dois de Abril de mil oitocentos e vinte

e sete. — Illustrissimo Senhor Doutor Ouvidor Interino desta Comarca. Joaquim Teixeira Peixoto. — José Innocencio Alves Alvim — Juiz Presidente." (2)



Detalhe de uma das janelas, vendo-se os fortes varões de ferro que as resguardam

Travou-se longa pendencia, com troca de officios entre a Municipalidade de Iguape e o sr. Comandante da Guarda Nacional, sobre tal predio. Os srs. Edis reclamavam a devolução do predio que lhe haviam cedido por empres-

(2) Revista citada, pag. 285.

timó, em 1778, por solicitação do Sargento Mór de Santos, Francisco Aranha Barreto,¹ para nêle se aquartelar a tropa, quando destacada na localidade.

Urgia a devolução do predio, para nele ser instalada a cadeia da cidade, visto não dispor a Camara de recursos para a construção de predio para tal fim. Esta luta, entre a Camara e o Comandante da Guarda Nacional, só teve o seu desfecho, favoravel ao Municipio, em 14 de janeiro de 1834, data em que o Presidente da Provincia declarou, em officio dirigido à Camara, que: "... o Conselho do Governo tendo deliberado que o capitão Comandante da 1.^a Companhia da Guarda Nacional dessa villa entregue a Vmces, a chave do Quartel da extincta 2.^a linha afim de o converterem em Cadeia, como pretendem."

De posse de tal officio a Camara, por intermedio de seu Presidente, reclamou aos maus inquilinos a devolução das chaves do predio, para no mesmo instalar a prisão, que tanta falta fazia...

Ainda está por se concretizar, dada a dificuldade de obtenção de documentos, o historico das Casas de Fundição no Brasil, que desempenharam papel de capital importancia na era colonial.

Os primeiros descobrimentos de ouro nesta região da Capitania, datam de 1650, seguindo-se-lhes mineração em larga escala, não só em Iguape, como em Cananéa, Apiaí, Registro, Xiririca e outras zonas litoraneas, a ponto de exigir Casa de Fundição.

A proposito da edificação de tal predio, ainda encontramos em Young o seguinte:

"Estudando estes documentos (troca de correspondencia entre a Camara e o Comandante da Guarda Nacional) verificamos que esta casa foi construida anteriormente ao anno de 1668, não podendo provar a custa de quem foi edificada. Serviu como officina para a fundição de ouro até 1763, quando, no dia 12 de Abril, a Camara por ordem do Governador do Rio de Janeiro recolheu as ferramentas existentes e tomou conta do edificio, como prova o documento n. 94. Dahi a 1778 ficou abandonada e ficou reservada neste anno para servir de quartel militar; porém, estando em ruinas, sómente em 1817 é que foi utilizada para esse fim, depois que Bento Pupo de Gouvêa concertou-a à sua custa. Durante 17 annos serviu de quartel, e de 1834 para cá tem sido concertada por diversas vezes, com autorização do Governo para fazer as necessarias despesas, servindo, até ha pouco tempo, de

cadeia, e também durante alguns anos foi utilizada a parte superior do edifício para sala das sessões da Câmara e Jury." (3)

Do ouro que transitou por esta Casa, não é possível determinar o quantum, nem aproximadamente, e isso por dois motivos que estão plenamente justificados, a saber:

- a) por terem sido enviados os seus livros de registro, para a Casa de Paranaguá, por ordem de Pedro de Souza Pereira, quando administrador das minas, conforme recibo exibido pelo tesoureiro, Francisco de Pontes Vidal, ao Desembargador sindicante da repartição do sul, João da Rocha Pitta, no dia 31 de dezembro de 1678, na ocasião em que a mesma autoridade examinava as contas da Casa da Fundição;
- b) por haver Pedro de Unhão Castello Branco, quando Corregedor da vila, determinado fossem incinerados os papéis existentes em Cartório, tal o estado em que encontrou inúmeros documentos. Da atitude do Corregedor, determinando a queima de tais papéis, consta o registro do fato, em livro pertencente à Câmara Municipal, não mencionando, porém, a data em que tal acontecimento se verificou. É de se supor, porém, ter sido por volta do ano de 1676, visto como nessa época, segundo documento existente no Cartório local, exercia Pedro de União Castello Branco as funções de Ouvidor Geral, o que parece comprovado pela não existência de documentos anteriores a 1677.

Na falta dos livros, enviados para a Casa de Paranaguá e onde talvez ainda se encontre alguns vestígios da Casa de Iguaçu, Young coligiu e decifrou documentos bastante estragados, existentes no arquivo da Câmara Municipal e em mãos de particulares, entre eles um datado de 7 de junho de 1677, no qual consta um assentamento, relativo à remessa, ao Príncipe Real de 629 oitavas de ouro, proveniente dos quintos arrecadados e que correspondiam, portanto, a 3.415 oitavas de ouro entrado na oficina de Fundição.

Além desse documento, cita Young em seu trabalho, algumas poucas e dilaceradas páginas do livro da Casa de Fundição, referentes ao período de

(3) Revista citada, pag. 286.

21 de fevereiro de 1668 a 27 de dezembro de 1677, pelas quais verificamos haver entrado em dita Casa, no aludido período, 3.995 oitavas de ouro.

Estas folhas foram publicadas no Vol. IV da Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, e no trabalho do dr. Antonio Paulino de Almeida, intitulado "Da mineração do ouro na região sul paulista", publicado no ultimo numero da Revista Numismática.

Em outro documento, também divulgado por Young, datado de 1678, comprovou-se haver entrado na Casa da Fundição, no período de 17 de fevereiro a 31 de dezembro, 8.405 oitavas de ouro.

De documento inedito, que descobrimos no Departamento de Arquivo do Estado e que publicamos em outro local da Revista Numismática, consta também o transito de 215,5 oitavas de ouro, de 7 de agosto de 1718 a 1.º de janeiro de 1722, o que vem provar a decadência da mineração na região.

Pelos dados ora divulgados e resulantes dos poucos documentos até agora conhecidos, podemos provar a passagem de 15.760,5 oitavas de ouro pela Casa de Iguape, o que, incontestavelmente, está muitissimo longe da realidade. E isso mesmo sem levar em conta o formidavel descaminho do precioso metal, como evidenciam varios documentos por nós compulsados.

Com as primeiras descobertas nos rios das Velhas, das Mortes e no ribeirão de Nossa Senhora do Carmo em 1693, logo, em seguida, teve inicio o exodo da população mineira do litoral sul paulista para as novas descobertas de serra acima, ficando quasi que ao abandono a mineração na zona Ribeira de Iguape.



Terceiro sistema monetário

1849 - 1889

A. S. OLIVEIRA JUNIOR (*)

No decorrer do TERCEIRO SISTEMA MONETÁRIO não houve emissões de cobre, circulando neste metal apenas as antigas moedas cuja circulação fôra regulada pelas leis de 6 de outubro de 1835 e 11 de outubro de 1837. Em conformidade com a lei de 22 de agosto de 1860, executada pelo decreto de 20 de novembro de 1867 foram criadas as moedas de níquel.

As moedas de ouro no TERCEIRO SISTEMA MONETÁRIO, de que nos estamos ocupando, passaram a ser cunhadas à razão de 4\$000 a oitava (ouro de 22 quilates); de acôrdo com a lei n.º 401, de 11 de setembro de 1846 e, conforme o decreto de 28 de novembro desse mesmo anno, as moedas de prata seriam cunhadas à razão de 1:15 $\frac{5}{8}$, moedas de 11 dinheiros a 281— $\frac{1}{4}$ á oitava.

O Governo, pelo decreto n.º 475, de 20 de setembro de 1847 foi autorizado a cunhar moedas de ouro de 20\$000 e 10\$000 e de prata, de 2\$000, 1\$000 e \$500 réis. Os cunhos das novas moedas foram aprovadas pela Portaria de 24 de fevereiro de 1848 e o decreto n.º 625, de 28 de julho do anno seguinte, fixou o peso, valor e toque das novas espécies de ouro e prata, do seguinte modo:

Valôr	Peso	Toque
20\$000	de 5 oitavas	22 quilates
10\$000	de 2 $\frac{1}{2}$ oitavas	22 quilates
2\$000	de 7 oitavas e 8 grãos	11 dinheiros
1\$000	de 3 oitavas e 40 grãos	11 dinheiros
\$500	de 1 oitava e 56 grãos	11 dinheiros

(*) Trabalho transcrito, com autorização do autor, de monografia apresentada para concurso de Conservador do Ministerio da Educação e Saúde Pública.

A Portaria de 10 de agosto de 1849 aprovou os ensaios das novas moedas de ouro e prata, estipulando que as moedas de 2\$000 tivessem o diâmetro das de 1\$200.

No terceiro sistema, houve tres tipos para o ouro, quatro para a prata, um para o bronze para o níquel, como descriminaremos a seguir.

O U R O

De 22 quilates ou 916—2/3 milésimos, cunhadas á razão de 4\$000 a oitava, de acôrdo com os decretos de 20 de setembro de 1847 e 28 de julho de 1849, circularam:

Primeiro tipo: (1849-1851) — moedas de 20\$000 de 5 oitavas ou 17 grs. 93 e moedas de 10\$000 de 2-1/2 oitavas ou 8 grãos 96, com os seguintes característicos: ANVERSO — Apresentam, no campo, o busto do Imperador á esquerda, com o manto imperial; na orla, á esquerda a legenda: PETRUS II. D. G. IMP. e á direita ET. PERP. BRAS. DEF. e no exergo a data (1849). REVERSO DE POSIÇÃO VERTICAL CONTRÁRIA — as armas do Império, num escudô inglês e estreito. A corôa é grande, alta de formato redondo. Os ramos de café e tabaco, presos por um laço simples, passam de muito o escudo, notando-se as nervuras das fôlhas. Ao alto, e em caractéres muito pequenos e interceptada pela cruz da corôa, a legenda em linha horizontal: IN HOC. S. — VINCES. Não figura o valor.

Segundo tipo: (1851-1852) — moedas de 20\$000 e 10\$000 na mesma base e mesmo peso que as do tipo precedente, com as seguintes características: ANVERSO: — a cabeça do monarca á esquerda. Na orla a legenda do tipo anterior na mesma disposição e no exergo a data (1851). REVERSO



DE POSIÇÃO VERTICAL CONTRÁRIA — as armas do Império num escudo inglês mais largo e a corôa baixa. Os ramos de café e tabaco tocam apenas os cantos do escudo e são presos por uma rosácea com uma estrela de cinco raios ao centro. No alto, em linha curva a legenda IN HOC SI —

GNO VINCES cortada pela cruz da corôa e em caractéres maiores que as do tipo precedente. Na orla, o cordão dentado em pontas. Não figura o valôr.

Terceiro tipo: 1853 a 1889) — em ouro de 22 quilates ou 916-2/3 e depois 917 milésimos, circularam as moedas seguintes:

Valôr	Peso	Datas
20\$000	5 oitavas 17 gramas, 93	1853 - 1889
10\$000	2-1/2 " 8 gramas, 96	1853 - 1889
5\$000	1-1/8 " 4 gramas, 48	1854 - 1860

As moedas de ouro desse tipo, apresentam os seguintes característicos: ANVERSO — no campo a cabeça do monarca á esquerda, um pouco maior que a do tipo anterior, cabelo arripiado na nuca; no exergo a data e na orla a legenda oficial sem interrupção, como ocorre no tipo precedente. REVERSO — as armas do Império um pouco maiores, a legenda é seguida e mais encostada á orla, onde há um cordão de pequenos traços. Este tipo, como os dois precedentes não traz o valôr declarado.

P R A T A

De acôrdo com os decretos de 20 de setembro de 1847 e 28 de julho de 1849 foram cunhadas as moedas de 11 dinheiros ou 916-2/3 milésimos, a razão de 281-3/4 réis a oitava, circulando nos quatro seguintes tipos:

Primeiro tipo (1849 - 1852) — com as seguintes características: ANVERSO — Na orla a legenda PETRUS II. D. G. CONST. IMP. ET. BRAS. DEF.; no campo o valor 2\$000 entre dois travessões com florão no centro de cada, um em cima outro em baixo, tudo dentro de uma corôa de louros. No exergo a data 1850. REVERSO DE POSIÇÃO VERTICAL CONTRÁRIA — as armas do Império dentro de um escudo inglês estreito. Os ramos que suportam o escudo passam bastante os seus cantos, sendo bem visíveis as nervuras das fôlhas; o laço que os une é simples tendo uma estrela no centro. Ao alto, em linha horizontal, a legenda IN HOC S. — VINCES, interceptada pela cruz da corôa que é de tipo grande.

Valôr	Peso	Datas
2\$000	7 oitavas 8 grãos ou 25 grs. 50	1849 - 1852
1\$000	3 " 40 " ou 12 " 75	1849 - 1852
\$500	1 " 56 " ou 6 " 37	1849 - 1852

Segundo tipo (1853 - 1867) do tóque de 917 milésimos fixados pela lei de 2 de março de 1860 que alterou o antigo padrão de 11 dinheiros ou 916-2/3 milésimos.

O tipo anterior compreendia a cunhagem de moedas de prata, dos valores de 2\$000, 1\$000 e \$500 réis. Neste tipo, pela lei de 6 de setembro de 1854 que criara a moeda de ouro de 5\$000 introduziu-se também a moeda de prata de \$200, conforme se verifica do quadro abaixo:

Valôr	Peso				Datas
2\$000	7 oitavas	80 grãos	25 gra.	50	1853 - 1867
1\$000	3 "	40 "	12 "	75	1853 - 1867
\$500	1 "	56 "	6 "	37	1853 - 1867
\$200		51 " 2/10	2 "	55	1854 - 1867



Tinham os seguintes característicos: **ANVERSO** — Na orla a legenda PETRUS II. D. G. CONST. IMP. ET. PERP. BRAS. DEF.; no centro de uma grinalda de 16 tulipas, acha-se o valôr entre dois travessões com um ponto no meio de cada um, dispostos horizontalmente acima e abaixo do mesmo, e no exergo a data. **REVERSO** — No campo, as armas imperiais num escudo inglês mais largo; geralmente os ramos de café e de tabaco não atingem os cantos do escudo, o que acontece em alguns exemplares tais como os \$200 de 1862. O laço que prende os ramos tem a fôrma de um florão com uma estrela de cinco raios no centro. Na orla superior, em linha curva, a legenda IN HOC SI — GNO VINCES interceptada pela cruz da corôa, mais baixa. Em vista de só se terem cunhado 5.000\$000 das moedas de 1\$000 com a data de 1867, os exemplares em questão são muito raros e portanto muito disputados.

Terceiro tipo 1867 - 1869) aderindo á Convenção Latina que padronizava o tóque da prata, pela lei n.º 1.507, de 26 de setembro de 1867 e decreto do dia 30 desse mesmo mês, o Brasil alterou a cunhagem da prata,

que passaria ter o mesmo título e peso das moedas de 5 francos e suas divisões, emitidas pela França, e moedas correspondentes da Itália, Bélgica, Suíça e Estados Unidos da América do Norte. Estabeleceu-se, portanto, o toque de 0.900 para as peças maiores e de 0,835 para as menores, a razão de 80 réis a grama.

Em conformidade com essas disposições foram cunhadas as seguintes moedas:

2\$000	—	0,900	—	35 grs.	—	1868	—	1869
1\$000	—	0,900	—	12 " , 50	—	—	—	1869
\$500	—	0,835	—	6 " , 25	—	1867	—	1869
\$200	—	0,835	—	3 " , 50	—	1867	—	1869

Apresentavam os seguintes característicos: ANVERSO — A effigie do monarca, á esquerda e sob a mesma o nome do gravador LÜSTER F. (Christian Luster-Fecit). Na orla, separada em duas partes pela cabeça do Imperador, a legenda PETRUS II. D. G. C. IMP. do lado esquerdo e do direito ET PERP. BRAS. DEF. No exergo, a data figura entre uma pequena esfera e uma cruz da Ordem de Cristo. REVERSO: — As armas imperiais são apresentadas com outro tipo de escudo. Os ramos de café e de tabaco, mais largos, não atingem os cantos cortados do mesmo e o laço que os prende é simples, com a pequena estrela central. No exergo, o valor seguido da palavra RÉIS. Nêsse tipo desaparece a antiga inscrição IN HOC SIGNO VINCES, observando-se ao lado do ramo de café, em tamanho pequeno, um caduceu, símbolo do comércio; ao lado do ramo de tabaco uma balança simbolizando a Justiça.

Ora, existindo no país muitas moedas de título mais alto havia relutância no acolhimento dessas novas espécies, e por isso o Governo se viu obrigado a baixar a Resolução n.º 1.817, de 3 de setembro de 1870, que determinava a volta ao antigo título de 917 milésimos e ao peso anterior, que era um pouco mais forte. Essa mesma lei mandou desmonetizar as moedas de 0,900 e igualmente, todas as de \$200 de prata.

Quarto tipo (1875-1889) cujas moedas obedecem às disposições baixadas pela lei de 3 de setembro de 1870 que extinguiu as do terceiro tipo. Por isso o seu toque voltou a ser de 0,917 milésimos a 281-1/4 a oitava, tendo circulado os seguintes valores:

2\$000 em	1875, 1876, 1886 a 1889
1\$000 em	1867 1889
\$500 em	1867, 1886 1889



Apresentam os seguintes característicos: **ANVERSO** — Na orla a legenda PETRUS II. D. G. C. IMP. de um lado, e de outro ET. PERP. BRAS. DEF. No campo, a cabeça do imperador na sua última fase, voltada à esquerda. No exergo a data 1887 entre os dois sinais monetários: a pequena esfera e a cruz da Ordem de Cristo. **REVERSO DE POSIÇÃO VERTICAL CONTRÁRIA** — as armas imperiais maiores, num escudo do mesmo tipo que o precedente, contendo 20 estrelas na orla; a corôa é baixa e os ramos de café e tabaco passam os cantos do escudo; o laço que os une é simples, sendo bem visível a pequena estrela central. Como no tipo precedente, apresentam o pequeno caduceu e a balança ladeando o valor 2\$000 réis. Na orla superior vem indicada a inscrição: Decreto de 1870, interrompida pela cruz da corôa.

Essas moedas marcam uma época de transição, pois trazem no anverso a inscrição em latim e no reverso em português.

BRONZE

Além de ter mandado desmonetizar as moedas de ouro, do valor de 5\$000, que haviam sido criadas pela lei de 6 de setembro de 1854, a lei n.º 1.083, de 22 de agosto de 1860 ocupou-se da substituição das moedas de cobre por outras de nova espécie, cujas bases estabeleceu. Para a execução dessa lei foi baixado o decreto n.º 4.019, de 20 de novembro de 1867, em cujos artigos estabelecia:

Art. 1.º — Para a substituição das moedas de cobre que actualmente circulam, cunhar-se-ão moedas compostas de uma liga de 95 partes de cobre, 4 de estanho e uma do zinco.

Art. 2.º — As novas moedas terão peso, valôr e módulo seguintes:

20 réis	—	7 grs.	—	25 milímetros
10 réis	—	5 grs. 5	—	20 milímetros

Art. 3.º — A tolerância para mais ou para menos, será de dois centésimos no peso das referidas moedas, um centésimo para o cobre e $\frac{1}{2}$ para cada um dos metais que entram na composição da liga monetária.

M. A. Galvão, no seu livro "A Moeda no Brasil", ocupando-se da nova moeda, diz que a lei n.º 1.507 de 26 de setembro de 1867, no art. 37, segunda parte, tinha concedido ao Governo um crédito de 2.000.000\$000 para as despesas do fabrico e substituição da antiga moeda de cobre, nos exercícios de 1867 e 1868 e de 1868 a 1869, sendo em virtude dessa disposição que o Ministerio da Fazenda fez a encomenda da moeda de bronze, cuja emissão começou em 1863. Porem o recolhimento da moeda em circulação não se efetuou immediatamente, de modo que a velha moeda circulou com a de bronze, até o periodo republicano. Apenas foi declarada sem valôr a moeda colonial de X, XX e XL réis, pela Ordem n.º 255, de 31 de julho de 1871, providenciando-se para a substituição da antiga moeda em Mato Grosso pela Ordem n.º 96, de 11 de fevereiro de 1880, sendo substituida sómente a moeda que entrava nas estações públicas, a qual era remetida á Casa da Moeda pelo Tesouro e Tesourarias da Fazenda na forma da Ordem Circular.

Os cunhos das novas moedas foram abertos pelo gravador Christian Luster, na Casa da Moeda do Rio de Janeiro e enviados para a Casa da Moeda de Bruxelas, onde foi procedida a cunhagem.

As moedas da nova espécie apresentam os seguintes característicos: ANVERSO — A cabeça do monarca á direita, e em baixo da effigie as iniciais de gravador C. L. Na orla, a legenda PETRUS II. D. G. C. IMP. — ET BRAS. DEF. No exergo, a data entre uma estrela e a Cruz da Ordem de Cristo. REVERSO — O escudo imperial de fórmãs arredondadas, cantos cortados, sem os ramos de café e tabaco, tendo á esquerda o valôr e a direita Réis em abreviaturas, (RS.).

Dado o aumento de valôr de todos os gêneros, as moedas de 10 réis raramente podiam ser applicadas e foram por isso, refugadas pelo povo, desaparecendo da circulação. Então, pela Ordem n.º 97, de 21 de fevereiro de 1879, foram mandadas fundir essas moedas a fim de convertê-las nas de 40 réis, criadas pela lei n.º 2.348, de 25 de agosto de 1873. Essa mesma lei autorizou o Governo a dispender, "alem do crédito já concedido, 200.000\$000 com a cunhagem das moedas de níquel e até 2.000.000\$000 com o fabrico,